



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 619, DE 19 DE JULHO DE 2016.**

Torna sem efeito a autorização da participação do Promotor de Justiça **RODOLFO CUNHA SALLES** no Curso “Sensibilização em Direitos Humanos: Normas, Instrumentos e Mecanismos das Nações Unidas”, a ser realizado no período de 26 a 28 de julho de 2016, na cidade de Brasília/DF.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

**CONSIDERANDO** o disposto no email encaminhado no dia 15 de julho de 2016, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a autorização da participação do Promotor de Justiça **RODOLFO CUNHA SALLES** no Curso “Sensibilização em Direitos Humanos: Normas, Instrumentos e Mecanismos das Nações Unidas”, promovido pela Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU, a ser realizado no período de 26 a 28 de julho de 2016, na cidade de Brasília/DF, constante na Portaria n.º 545, de 22 de junho de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

Publicada em 21/07/2016  
Esta cópia confere com o original  
*Schilli*

ESAD/EGAB/PGJ 20/JUL/2016 16:40 3014823